



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 03/11, DE DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Transportes do CEFET-MG – Belo Horizonte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002017/10-63** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 58ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 01 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Transportes do CEFET-MG, a ser ofertado no Campus I – Belo Horizonte, no turno noturno, com integralização em 11 (onze) semestres, com oferta semestral de 40 (quarenta) vagas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**